

1843

F. 11

Juízo dos Orfãos

Da Villa de São Miguel Escrivão

Macedo 30

A. 2

Cap. Francisco de Lima Regillo Sobrinho
D. Maria Thériza de Sousa m. Juvenil.

Inventário.

Por do casamento de Vito m.
 Novo Senhor Jesus Christo de mil e
 oito centos e setenta e nove, aos vinte e
 cinco dias do mês de Outubro, na
 Villa de São Miguel Comarca
 do Norte da Provincia de Santa Ca-
 tharina, em Casas de morada do
 Juiz dos Orfãos e Capitão Thomaz da
 Rocha Pinheiro, acordou o Escrivão
 sem alçada ahi D. Maria Thériza
 de Sousa, por elle foi dito que
 era solteiro em virtude o Capitão
 Francisco de Lima Regillo morador
 que se o lugar de nomeado Morador
 e de nome desta Villa de quem tinha
 ficado herdeiro menor de vinte e
 annos por ser por tencia e este Juiz
 o inventario de seus bens, como estava
 na posse d'elle e queria dar a conta.

Com 2 apyreses

a escrita. Voista do que logo elle
fui soffrido a mesma inventario
Catho de Carol Dona e Maria The-
rera de seus juramento dos seus
tor Esaujillo, em hum Livro d'elles,
em que por sua sua direitura
de cargo do qual the inventario
que se em verdadeiramente de
a escrita do juramento inventario do
dos os bens do sua Catho de Carol de
uheiro, oiro, prata, e em moedas de
moedas, e de raiz, e de las acciones
passivas, e de aqui o qual de
declarar de haver por bem do bene-
quido e d'elles poder a parte que
direitamente the pertencer, e in-
correr em penas de prisiona, con-
tra o seu declarasse e dia em
anno em que adito seu e de
linha falcido, e com o juramento,
ou seu alle, quando fello ou re-
tor the linha falcido que de goa dos
legitimos herdeiros por seus nomes
prouomos e de los declarados: e de
por ella dito juramento de
do qual logo declarou que de
rido linha falcido de
Januario de corrente anno de
mento, e que the linha falcido
filhos que em sua e de legitimos
herdeiros, e de quando seus nomes pro-
nomes e de los declarados no de
declarados em titulo a parte de, assim

2 de Jan
1800

afirm como todo o bens do seu Ca-
ral. E logo de pois de que nomina-
de fuis para servir de curador dos
Bens a fuintto Jari Cachico do
Santos, que fazeu no leguado para
della aocom puto fto jramento, e
que de quassse mandado para servir
e testar no leguado para dehouarum
em avaluado e media tropa de Novem-
bro proximo futuro de tudo para
contar mandado de fuis fazeu esta
authoaria que assignou com dita
inventariante Cabeca de Caral. Por
Amancio Jari Ferreira. Escrivao
que auxilia, corrigir

Linkary

Amancio Jari Ferreira
Maria Theresa de Jesus

Teste dos Medeiros

Cabeça de Caral

D. Maria Theresa de Jesus.

- 1.ª D. Ana Francisca de Lima, carada
como C.º Manoel Jari Ferreira C.º
 - 2.ª Celso Coelho de Lima, carado
 - 3.ª Francisco Coelho de Lima, carado
 - 4.ª D. Maria Eugénia, carada com
C.º Manoel Jari Ferreira C.º
 - 5.ª Francisca Theresa de J. de id. 28.ª
 - 6.ª Ignacio Coelho de Lima. 27.ª
- Continua

7^a Thérèse Maria da S.^a curada com
 Serafim Coelho e Bachado
 8^a D. Purporata Maria do Nascimento
 curada com José Antonio e Maria
 9^a D. Matilde Coelho Lima 12^{as}
 10^a José Coelho de Lima 20^{as}
 11^a Manuel Coelho de Lima 14^{as}
 12^a D. Angelica Coelho Lima 18^{as}
 13^a D. Maria Delfina de S.^a 17^{as}

Dou si notificar ao Curador
 monsenhor Jacinto José Pacheco
 do duto p^a duto agremi^{to} que
 ficou actuo. Villa de São Mi-
 guel 31 de Outubro de 1843.

Manoel José de S.^a

Juramento ao Curador

Por dois dias do mes de Outubro
 de mil oitocentos e quarenta e
 tres annos, no d^{to} Villa de São
 Miguel Comarca e d^{to} da
 Provincia de Santa Catharina,
 eu Curador morador no d^{to} de
 São Capitão Manuel de Rocha
 Lunkow, aonde eu Curador vim
 e sendo ali o Curador Jacinto
 José Pacheco do duto, e quem
 elle fez deferir o juramento do duto
 Evangelho, sob o cargo de qual

qual lhe incumbem que bem
verdadeiramente servisse de Cu-
rada do Sufrao continuado neste
inventario, requerendo nelle tudo
quanto fosse a beneficio do mes-
mo; e recibido por elle dito jura-
mento a mim prometio cumprir,
para o qual me mandou elle pois
fazer este termo por assignou con-
sigo bem como em subscricao do
Fornecido, e servido que acausar.

Linhary

João de Castro

Ante

nos ome dias de novembro
de mil e cento e quarenta e sete an-
nos, nesta Villa de São Paulo Co-
marca do Parte da Provincia de
Santa Catharina, em um Carto-
rio junto a este autrora
olho com a fidei citada fidei
aqui servido e servida que
ao diante de deus, de quem for
este termo. Eu Commandado João
Fornecido e servido que acausar.



Chiladas Thomé da Rocha Li-
nharu, fuis do Officimento Villa
de São Miguel este Anno XD

[illegible]

Donde se notificar un suu pro-
prio, presentando a invencible. Cabeça de
caral D. Maria Thérèse de Jesus, a
Manual pag.º. Henrique de Costa p.º. ca-
beça de sua m.º, Cabro Caetho de
Limon, D. Francisco Thérèse de Jesus, de-
nario Caetho de Limon, Jori. Antonio
Mora. Cabeça de sua m.º. D. Mitil-
da Caetho de Limon, Jori. Caetho de Limon,
Manoel Caetho de Limon, D. Angeli-
ca Caetho de Limon, D. Rosa Delfi-
na de Jesus, e as suas dor. e fado pa-
rentes Jori. Caetho de Limon. Anterior
e fado no Manual de D. Margarida
e fado. D. Margarida e fado. Cabeça de
sua m.º, D. Maria Caetho de Limon. por
Cabeça de sua m.º, e fado. Caetho
de Limon, p.º. e fado de sua m.º. retro
e fado de fado de sua m.º. Villade
São Miguel 7 de novembro de 1837.

Q. 6000

Guernsey Fair
Opus de Guernsey

Sorte diabolica de um
bro de mil oitocentos quarenta
trez annos, n. do Rio de São
Niquel Comarca de ... da
Provincia de Santa Catharina,
na Salta publica de ...
aonde foi vindo e quando se faz
o Cidadão Thomé da Rocha Li-
nharos comigo Envidado de seu

du Cargo vin; Ande ahi os herdeiros
Mantel Jacquin Mourigunda tota
por cabida de sua mulher, Vitorbae.
Mto de Simor, e Squario Bartho de Li-
mor, a estes e demais elle quis que
se trouvassem em herdeiros, de go-
pulo innumeros herdeiros em formamen-
to foi dito que se trouvassem, em por-
tugal almeida de Silva, e de Brício Moura
de Sauria, e por Jacintho fou-
Pacheco de Silva, foi ta e em isto
que por parte de seu Curador Lou-
vora se nos inseriu, e foi igual-
mente dito por elle quis que em
relia da inventariante Cabeça
de Caral, e mais herdeiros Louvora-
se nos inseriu Louvora dos entes-
sados presentes, e determinou
que se passasse mandado para
se fazerem os notificações para
subirem a quem de todo tude
para comstar mandado ouferido
quis fazer um termo que o assignou
e os presentes, e Curador,
em nome de quem Fimado em
voto que o outorgou

1: 246

Liado

Jacyntho Pacheco de Silva
Mantel Jacquin Mourigunda
Bartho de Silva
Fimado em voto
Jacyntho Pacheco de Silva

Amada

Considera o dia de morte de
nos de mil e cento e quarenta
e tres annos, nesta Villa e de
Alguem Camaraca de el Rey da
Provincia de Santa Catharina,
em esse Cartorio aguntou este
escripto de o que se fez e vem
mexendo de futuro. E assim se
ao de ante de o que se fez e vem
tar facente termo. E assim
e o for de Turina, e assim

5

224

J. Do

27

Don se notificou aos Cavalheiros
p^o Thomaz Cavalheiro ou Luis da Silva
de inventario de Thomaz de Simoes Regal-
lo, que foram declarados pela viua in- 2. 800
ventaria Cobeca de Cural Dona Maria The-
rera de Jesus, de q^{ta} fidejussiores intencioes.
Villa de São Miguel 18 de Novem-
bre de 1811.

Chamaris José Ferreira

Assentada

Assimile todos dias de manhã e to-
vante de mil eito e noventa e um
to e noventa e um, nesta Villa de São
Miguel Camara de Corte da Pro-
vincia de Santa Catharina, em
nosso Custorio pulos e Cavalheiros
Loucos e molhos e para inventario
foram chamados da Silva, e Fabri-
cio Silveira de Sá, e um fidejussor
Tregua e a notaria e os fidejussores
que procuramos e fidejussores e um
de fidejussor de fidejussor de inventa-
riado de fidejussor de fidejussor de fidejussor
aproveitamos e declarados pela vi-
va de fidejussor de inventario de Co-
beca de Cural Dona Maria The-
rera de Jesus, Cavalheiros e pulos
e Cavalheiros pela fidejussor seguinte:

Prata, Cobeca, e fidejussor

Lu Anna Cobeca grande de fidejussor
Souza de prata com inventario

Circumta d'is citava de puro, que
sunde vista pelo Avaliaçõemacha-
rao valer a cento e quaranta r'is a ci-
tava, e todo a quantia de oito mil
88040 oito centos e quaranta r'is. —

2. Oito colthens de d'opra de prata
todos com cento e vinte e quatro
vitoras que sunde vista pelo Avalia-
çõemachaara valer a cento e qua-
ranta r'is, e todo a quantia de de-
178360 noventa e seis mil e trezentos e sessenta r'is.

3. Oito colthens de prata de cha-
e humas lousas e tiras de rucos
todos com circunscrita de d'opra
de puro, que sunde vista pelo Avalia-
çõemachaara valer a cento e qua-
ranta r'is a citava, e
todo a de d'is mil e quatrocentos

78420 e vinte r'is. —

4. Humas lousas de prata
de tomar mate com d'is citavas
de puro que sunde vista pelo Avalia-
çõemachaara valer a cento e qua-
ranta r'is a citava, e todo a

8980 quantia de noventa e oito mil e oitenta r'is.

Vallamtre obra vista, que sunde vista pelo Avalia-
çõemachaara valer a cento e
quaranta r'is a citava e todo a
quantia de oito mil e quatrocentos

8840 e quatrocentos r'is.

438140 Summa toda de prata e a quantia
de quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos r'is.

Cobre

8

6. Hum forno grande de cobre que
sua de vinte pedos e valia de um achara
valer a quantia de quarenta mil reis

40000

7. Hum forno de cobre mais
pequeno que sua de vinte pedos e
valia de um achara valer a
quantia de vinte cinco mil e seis
centos reis

25600

8. Hum forno de cobre mais
pequeno que sua de vinte pedos e
valia de um achara valer a quantia
de vinte cinco mil reis

25000

9. Hum forno de cobre grande
pequeno que sua de vinte pedos e valia
de um achara valer a quantia de
dois mil reis

2000

10. Hum forno de cobre mais pe-
queno que sua de vinte pedos e valia
de um achara valer a quantia de
quatro mil reis

4000

11. Hum forno de cobre
que sua de vinte pedos e valia de um a
chara valer a quantia de doze mil
e oitenta e cinco reis

12000

Summa dos fornos a quantia

106800

12. Hum forno de cobre
que sua de vinte pedos e valia de um a
chara valer a quantia de mil e
oitenta e cinco reis

1800

13. Hum forno de cobre mais pe-
queno que sua de vinte pedos e valia

Avaliações acharam valer a quantia
de 1640 liras de duzentos e quarenta reis.
Somma e furo a quantia de mil
16920 novecentos vinte reis.

Movéis de Madrid, outubro

14. Hum Oratório com Amargos,
Pupitandor, e mesa de minino que
seu de vista pelo Avaliações acharam
valer a quantia de vinte e cin-
25000 co mil reis.

15. Hum Armario que seu de
vista pelo Avaliações acharam
5000 valer a quantia de cinco mil reis.

16. Huma estiradeira que
seu de vista pelo Avaliações acharam
3000 valer a quantia de tres mil reis.

17. Huma Marguina mini-
to velha que seu de vista pelo A-
valiações acharam valer a quan-
18500 tia de mil e quinhentos reis.

18. Huma mesa de madeira
que seu de vista pelo Avaliações
acharam valer a quantia de
2000 mil reis.

19. Hum carro de madeira
que seu de vista pelo Avaliações
acharam valer a quantia de qua-
4000 tro mil reis.

20. Hum carro de madeira
seu de vista pelo Avalia-
ções acharam valer a quantia de seis
2000 mil reis.

423500 Somma e furo a quantia de quarenta

quarenta e dois mil e quinhentos rs.

Animais Cavallos

21.	Um Cavallo preto de pelo vermelho que sendo visto pelo Alcaide achou-se valer a quantia de seis mil rs.	6000
22.	Um Cavallo preto que sendo visto pelo Alcaide achou-se valer a quantia de seis mil rs.	6000
23.	Um Equo de pelo vermelho que sendo visto pelo Alcaide achou-se valer a quantia de tres mil rs.	3000
Soma os Animais cavallos no quantia de dez e nove mil rs.		19000

Animais Vacaes

24.	Uma junta de Boi de trabalho que sendo vista pelo Alcaide achou-se valer a quantia de vinte e cinco mil rs.	25000
25.	Uma junta de chovillo de trabalho que sendo vista pelo Alcaide achou-se valer a quantia de vinte mil rs.	20000
26.	Um Boi branco muito velho que sendo visto pelo Alcaide achou-se valer a quantia de oito mil rs.	8000
27.	Uma vaca velha de nome formosa que sendo vista pelo Alcaide achou-se valer a quantia de oito mil rs.	8000
28.	Uma vaca com cria de nome Captiva que sendo vista pelo Alcaide achou-se valer a quantia de	61000

618000

108000 de dir mil reis

29. Humma vacca com cria de
nome Miora que sendo vista pulor
etraliaadores acharai valer a quantia

108000 de dir mil reis

30. Humma vacca pequena com cria
de nome etralia que sendo vista
pulor etraliaadores acharai valer a

108000 quantia de dir mil reis

31. Humma vacca de nome etralia
pequena que sendo vista pulor etra-
liaadores acharai valer a quantia

8000 de visto mil reis

32. Humma Truira de pullo brca
que sendo vista pulor etraliaadores
rachai valer a quantia de dir mil e de

3200 reitor reis

33. Humma Truira de pullo brca
maior pequena que sendo vista pulor
etraliaadores acharai valer a quantia

28500 de dir mil quinhentos e cinquenta reis

34. Humma Truira de pullo brca
de pullo brca que sendo vista pulor etralia-
adores acharai valer a quantia de mil

14000 e de reitor reis

Humma etralia vacca pequena

106800 de visto de dir mil trezentos e oitenta reis

Esorares

35. Humma Esorare velho de nome etralia
que sendo vista pulor etralia-
adores acharai valer a quantia de dir

100800 mil reis

36. Humma Esorare de nome Mathun

Mathus Marcambique que suid
visto pulor et alia dres acharas valer
aguantia de quatro centos mil reis 400800

37. Hum Escravo de nome Be-
nedito Monjollo que suid visto pe-
lor et alia dres acharas valer aguan-
tia de quatro centos mil reis 400800

38. Hum Escravo de nome Lurika-
cambique que suid visto pulor et
alidres acharas valer aguantia de
quatro centos mil reis 400800

39. Hum Escravo de nome Pedro ^{vija notorio}
Congo, que suid visto pulor et alidres
acharas valer aguantia de treze
Tos mil reis 130000

40. Hum Escravo de nome Joa-
quin parde, que suid visto pulor
et alidres acharas valer aguantia
de quatro centos mil reis 400800

41. Hum Escravo de nome Tr-
nuido parde, que suid visto pulor et
alidres acharas valer aguantia ^{N. Francisco}
de quatro centos mil reis 400800

42. Hum Escravo de nome Ariano
parde, que suid visto pulor et alidres
acharas valer aguantia de quatro ^{N. Salvo}
centos mil reis 400800

43. Hum Escravo de nome Joao
parde que suid visto pulor et alidres
acharas valer aguantia de duzentos
mil reis 200800

44. Hum Escravo de nome Gaudi-
no crioulo que suid visto pulor et alidres

508m.

Forra ^{la} pavalica

46^a Nuova Corara de nome Gio-

H. Maltby

47. *Munia Esorava* de none bij-

fulor et validioris acumen & valora

W. F. Carr

AC, Numero Brava de nome

pelos A. aliados deharat valera

$\frac{1}{2}$ 800 L quantia de Situla cinnamomina

Sommi e Pirati non osan

3. 780 Soe tannit min

Butterfly

49. *Humus melleo. N. Sag. Sri.*

Th. asynanthia pando. Suram

Ande multa pulor exalibones acheris

408000 valis astantia de quarenta milib.

Do Humo Engenho de terra que
sind. vinte pulos e avaliados acharam
valer a quantia de vinte mil reis //

208000

52. Humo Para de Estafona e chus
partucos que sind vinte pulos e ava-
liados acharam valer a quantia
de quarenta mil reis //

48000

200 53. Cento trinta e duas braças de
terras de frente com um leguinho de
definido, fazendo front no Rio de Su-
perior, e as terras com terras
de Francisco da Silva e Machado, e
pulo e terra de terra do pardo de
João Maria de Villa, que sind
vinte pulos e avaliados acharam
valer a quantia de quarenta e duas
mil e quatrocentos mil reis //

464000

53. Cento e trinta e duas braças de
terras de frente com um leguinho de
definido, fazendo front no Rio de Su-
perior, e as terras com terras
de Francisco da Silva e Machado, e
pulo e terra de terra do pardo de
João Maria de Villa, que sind
vinte pulos e avaliados acharam
valer a quantia de quarenta e duas
mil e quatrocentos mil reis //

9.

275000

54. Cento e cinquenta e duas braças de
terras de frente com um leguinho de
definido, fazendo front no Rio de Su-
perior, e as terras com terras
de Francisco da Silva e Machado, e
pulo e terra de terra do pardo de
João Maria de Villa, que sind
vinte pulos e avaliados acharam
valer a quantia de quarenta e duas
mil e quatrocentos mil reis //

27

quinhentos de fincos fincos
frente em terras de vicente Caral, e
Turquias pelo sul com terras de
João da Costa, e pelo norte com
terras de Francisco Francisco de
Lado quem sendo viúva pelo o
diadema achara e vender a terra
em abraço e de dez aguinta de que

456 por cento cinquenta e seis mil reis e
summa os bens de sair a quinquen-
tia de hum cento e sessenta e cinco mil

5: 259 por cento e sessenta e seis mil reis

Porro e quitante no termo de Porto
Bello

55. Quinhentas braças de terras de
frente com mil e quinhentas de
fincos fincos frente ao Rio do Bo-
bo, e trinta e sete pelo sul com terras de
vinha fincos fincos de outros
e pelo norte com terras de João Be-
rreira Rodrigues, que pelo conhecimento
que elle tem o achado
e achara e vender a terra em abraço
e quitante de seis mil e quinhentas

50 por cento de quinhentas e sessenta e seis mil reis

56. Cento e cinquenta braças de terras
de frente com mil e cinquenta de fincos fincos
frente em terras de vicente Caral,
e pelo sul com terras de
João da Costa e de Francisco Rodrigues,
e pelo norte com quem se acham
frente, que pelo conhecimento
que elle tem o achado e achara
e vender a terra em abraço e quitante

equivale a trinta e cinco mil reis, e a
quantia de quatrocentos mil reis. 408000

54. Uma Engenho de fazer fa-
brica com casa de moinho e duas
pastagens que pelo conhecimento
que elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de quarenta
mil reis. 408000

55. Uma Engenho de
cana que pelo conhecimento que
elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de doze mil reis. 124000

56. Uma Causa de
figueira de lada com quatro re-
mor de oza que pelo conhecimen-
to que elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de quatro mil reis. 48000

57. Uma Causa de figueira
de lada com quatro re-
mor de oza que pelo conhecimen-
to que elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de tres mil reis. 38000

58. Uma Causa de figueira
de lada com quatro re-
mor de oza que pelo conhecimen-
to que elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de cinco mil reis. 594000

59. Uma Causa de figueira
de lada com quatro re-
mor de oza que pelo conhecimen-
to que elle tem o Chaval do macta-
rao valer aquantia de cinco mil reis
e declarados, de que se trata

este termo, que assignamos. Eue
Amunio por' Thoma, Bispo
que amurips

José Marcelino Lata
Fabricio Silva de Sousa

Polaron a instantaneamente caber
ca de Carol Rosa e Maria Sta-
rira de Jesus, por ella se dubara-
da a doação feita pelo seu Carol
a duas filhas e herdeiras pelo for-
ma seguinte

A herdeira Dona Maria Francis-
ca de Lima, Casada com ollano
el Joaquin Henriquez de Costa,
que foi doado em cinco de junho
de mil oitocentos trinta e cinco
dezo vinte e cinco, e se fez por
Escritura publica que se fez
no Tabelião Publico de Coimbra
Silva por a qual se deu de
uma de cada um de mil e to cento
trinta e sete, por o qual se de-
clarou a herdeira de cada um de
um e se fez por a qual se deu de
vinte e cinco e no quantia
de cada um de mil e to cento
trinta e sete de dez e to

200,000 mil reis

Alva

Sua filha Dona Maria En-
 gracia, casada com Manoel
 Coutinho Pereira e Mello por
 escritura publica passada pelo
 Tabelião João Manoel de Faria
 Noronha, pela escritura passada de
 nome Clementina de Albuquerque
 trezentos e cinquenta mil reis. 350000

Sua filha Maria Theresia
 Maria Caspary, casada com
 Serafim de S. e Mello por es-
 criptura publica passada pelo
 Tabelião João Manoel de Faria
 Noronha, pela escritura passada de nome
 Maria de Albuquerque de trezen-
 tos e cinquenta mil reis. 350000

O senhor meu filho inventarian-
 te Carlos de Casal Dona Maria
 Theresia de S. e Mello, que depois de de-
 deixar a sua parte de S. e Mello pro-
 curou os seus direitos de seu Carlos
 nasceu hum criolão filho
 da escrava Catarina crioula
 a qual pertenceu a S. e Mello com
 nome de S. e Mello, que
 apresentando ao tabelião, que
 averbadas os seus bens e direitos
 valles a quantia de trezentos e cinquenta mil reis. 350000
 que para com os seus direitos
 de d. Carlos a mensua cabida de
 Casal com os seus direitos de
 Marcelino de S. e Mello. Trezentos

450

Fabrizio Silveira de Souza. En
Avaranis fou' Furina, que
acumulo

Maria Theresa
 Giuseppe Marcello da S. a
 Fabrizio Silvestro Desouza

Declarou mais a mesma viva-
tante a Cabana de Carlos Gomes
Maria Thérèse de Jesus, e
seu Carlos, d'elles se fez a
baixo declarada — e foy —
e Manoel foy quasi a mesma
da finta, proximo de foy
de em prestimo a quantidade de
quatrocentos quarenta e cinco

Bj. *de impensis legationis de*
quatrocentos quarenta libras
444000 mil e quatro centos

Le Messieurs de la Cour de
ra et de la Cour de la
façon de la Cour de la
sainte et de la Cour de la

Ex. Santa Clara, 1820.

L'Esquadrille de l'air de la 1^{re} Armée,
 de la 1^{re} Armée, a été formée par
 un décret du 1^{er} Mars 1918.
 Elle est composée de 12 Escadrons
 de chasse et de 1 Escadron de
 bombardement.

25588 *crustor. adhaerens* var.

150

Donat. 0238270

15.

James M. Crabtree

[illegible]

Josepho

150

João, que ao seu Caral era
Amor e Honorio Francisco
Furtado, de soldo de humm data
de terras que amais com preu,
a gerancia de tramito mil reis.
Ide como assim e disto declaro
na fôrça de terra que assignou
Chacoma, fôrça de terra bori-
vaõ gerancia

Assim e fôrça de fôrça

Declaro

Assim e fôrça de fôrça de fôrça
reiro de mil oitocentos e quarenta
e quatro annos, e fôrça de fôrça
Miquil Comarca de fôrça de fôrça
vencia de fôrça de fôrça de fôrça
Cartorio fôrça de fôrça de fôrça
ao fôrça de fôrça de fôrça de fôrça
na fôrça de fôrça de fôrça de fôrça
fôrça de fôrça de fôrça de fôrça
fôrça de fôrça de fôrça de fôrça

Assim e fôrça de fôrça de fôrça
pôrça de fôrça de fôrça de fôrça
pôrça de fôrça de fôrça de fôrça
de fôrça de fôrça de fôrça de fôrça
de fôrça de fôrça de fôrça de fôrça
de fôrça de fôrça de fôrça de fôrça

De Vista

Assimile este diário de guerra de Foz-
zão de São João e outros quarenta e qua-
tro annos, nesta Villa de São Miguel
qual Comarca de Alagoas. Província
de Santa Catharina, em nome
Cartorio, para este diário, com vista
a vista inventariante, a saber de
Caral Dona Maria Theresa de
Jesus, de que se trata o termo. Des-
cendência por descendência, herança
que auctores.

Conformo-me com as avaliações.

Villa de S. Miguel 29 de Fevereiro
de 1844.

Maria Theresia de Jesus

Data

Assimile este diário de guerra de Foz-
zão de São João e outros quarenta e qua-
tro annos, nesta Villa de São Miguel qual Comarca
de Alagoas. Província de Santa
Catharina, em nome Cartorio, para este diário,
inventariante, a saber de
Caral Dona Maria Theresa de
Jesus, de que se trata o termo. Des-
cendência por descendência, herança
que auctores.

Com o firmante José Ferreira, e
criar por outorga

16

Plazo nonumero dia mer cunus
de tuere reho supra declarate
em um Cartorio faze uter au-
tor comento ad Churros, suaim
de vnte ha anno, para contar
faze uti tuere. E o firmante Jo-
se Ferreira, por outorga
do herdeiro

Os herdeiros caridos, e maio-
res de 21 annos interpassa-
rute inventario conforma-
do com as avaliacoes de
f. 12. f. 12. v. bem como da
declaracao das dividas activas
e passivas que decorrem de
f. 12. v. f. 12. v. f. 12. v. f. 12. v.
E firmam assignam. Villa
de S. Miguel 2 de Maio de 1844
Manuel José Ferreira
Luis Carlos de
Ignacio Carlos de
Manuel de S. M. de

Suplico. das Indias. Francisco
vicio da guerra, e Matheus da
do Luro, firmados por padido

Seu. Contador da Fazenda

A rogo de Francisco de Lemos Reg.^o

João de Lemos Reg.^o

João de Lemos Reg.^o

Jose Antonio de Lemos

Quarta

No primeiro dia de março de 1780
deu-se este auto, que se trata de quatro
anjos, para Villa Rica de São Paulo, com
cada um da Província de Santa
Theresa, por parte dos herdeiros e
doutros, e de inviolante na vida de
auto com sua respectiva parte, e
por este termo. Lemos Reg.^o
Firma de Lemos Reg.^o

Quarta

No primeiro dia de março de 1780
deu-se este auto, que se trata de quatro
anjos, para Villa Rica de São Paulo, com
cada um da Província de Santa
Theresa, por parte dos herdeiros e
doutros, e de inviolante na vida de
auto com sua respectiva parte, e
por este termo. Lemos Reg.^o
Firma de Lemos Reg.^o

Monchadas

Suprime-se esta de mais de
vinte e cinco mil e quinhentos
e quatro annos, nesta Villa de
São Miguel da Freguesia de São
João da Freguesia de Santa Catha-
rina, por um Conselho de Juizes
e outros, e auctoridade, e a qual do
e a Cidadania de Thomaz de Rocha Li-
nhos, e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual

Uto nos a Oureira e a Freguesia de
São João da Freguesia de Santa Catha-
rina, e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual
do e a qual do e a qual do e a qual

Dado

Suprime-se esta de mais de
vinte e cinco mil e quinhentos
e quatro annos, nesta Villa de
São Miguel da Freguesia de São
João da Freguesia de Santa Catha-
rina, por um Conselho de Juizes
e outros, e auctoridade, e a qual do
e a qual do e a qual do e a qual

Provincia de Santa Catharina,
no meu Castello, por parte do
juiz dos Offizios e Cidades Thomé
da Rocha Richards, me foram
tugues entre outros com sua despa-
cho ubi, despa para comter fize
mte termo. Da escriptura foy tiru-
ra, e mtoas que annos.

Onde se cita ao Curto nomeado no
Quarto reino e Cidadão Felício de
Alagoas, que se ajuntam, agual-
me respondendo não podia aceitar
do Curto os bens de q' titula p.
incorrendo. Villa de São Miguel
24 de abril de 1847.

romanois 1779.

Amicus Paulus

Ma se rapace nuda data Oro. P. 1.
 q' solida in colore & durezza non po-
 te accideri in bullis. Oculi continen-
 nuda in unio. Oro in p. 1. nemiara
 tre q' recabla am munda in algen. Vi-
 dendae munda in unio. Oro in p. 1.
 am munda in unio. Oro in p. 1.
 go ignata munda in unio. Oro in p. 1.
 vada. Villa pida in unio. Oro in p. 1.
 ai. Oro in p. 1.

Amicus per. Longino

Per sette quattri diadome

de Alil de mil sito cento, qua-
renta e quatro annos, ante Vile-
la de São Miguel Comarca de
Corte da Província de Santa
Catharina, um juiz Cartório
faz o dito autor e testemho a fôr
do. Reforço e Cidadão Thomás da
Rocha Linsare, para contar
faz o dito termo. E a Chancelaria de
se' Terceira, em 29 de Março de 1844.

Visto a respeito de escrivão nomeado aeso-
licitador o Cap.º Jose Joaz.º Dias para
curador dos d.ºs Orfãos, O qual subscree jura-
to, Em arco o Dia 6 de Maio 1.ª torção dos
partidores V.º de S.º Miguel 29 de Abril de
1844.

Subscree
O Juro

escrivão de nome de Alil de mil
cento e quatro annos, ante Vile-
la de São Miguel Comarca
de Corte da Província de Santa Ca-
tharina, um juiz Cartório por par-
te do. Reforço e Cidadão Thomás da
Rocha Linsare, para contar
faz o dito termo. E a Chancelaria de
se' Terceira, em 29 de Março de 1844.

Amicus per amicum, Amicus
per amicum

[illegible]

examinis facti. *Dr. G.*

Am. 20. C. 17.

[illegible]

assignar a l'ajuntament, d'ito l'era de
San Augustin fou l'herencia
hereditaria que corresponia

Lincoln

For the Logarithm of 10

Dou se notificar por cartas
 a v. m. o. Cabeca de Casal D.
 Maria Therra de Jesus, a obo
 deus e obo. Carlos de Lemos,
 Manuel Antonio Br. Mathurin,
 p. Cabeca de sua m. D. Maria
 Enguine, Br. de J. Fran. ca.
 Therra de Jesus, Ignacio Carlos
 de Lemos, Br. de J. Therra
 p. Cabeca de sua m. Therra
 Maria da, Br. de J. Therra
 Br. de sua m. Renata Maria
 de Marcim, D. Matilde Carlos
 de Lemos, Br. Carlos de Lemos,
 Manuel Carlos de Lemos, Br. de
 Lemos de Jesus, e os seus proprios
 filhos Manuel Br. de J. Henrique Br.
 p. Cabeca de sua m. D. Rosa
 Br. de Lemos, Carlos Carlos de
 Lemos, e D. Angelica Carlos de Lemos,
 e os seus filhos Br. de J. Br. de J.
 Br. de J. Br. de J. Br. de J. Br. de J.
 Declaro q. as cartas foram lidas e
 pelo Co. de J. Manuel Br. de J. Henrique
 de Costa, que para clareza com-

servio da inventariação e
 de Carol, unais herdeiros, de lan-
 para nos meus Loucos e
 colheidos pelas partes presun-
 interessadas, determinou que
 se notificasse os herdeiros para
 subirem a juramento, de não
 que subirem o auto reconhec-
 ra; e para constar mandou o
 sobredito juiz fazer este termo,
 que assignou com o herdeiro
 e o promotor, e curador, e a respeito
 do herdeiro Francisco de Lima,
 assignou, Alexandre Gonçalves da
 Silva. Em Araruama por Juiz,
 Derivado que assignou.

L. M.

Manoel de Almeida

Graciano Coutinho de Lima

Alexandre Gonçalves da Silva

Juiz de Araruama

O Juiz de Araruama

O Juiz de Araruama

O Juiz de Araruama

O Juiz de Araruama

O Juiz de Araruama

Manoel de Almeida

to
Wrenson and Indicoes

Por este dia de onze de Maio de
 mil oitocentos e quarenta e quatro an-
 nos, nella Villa de São Miguel Co-
 marca do Estado da Província de
 Santa Catharina, um Cara de me-
 rade do juiz de São Miguel, primeiro de-
 putado e bishado de nome do Povo
 Linhares, não de nobreza e não, um
 do oitavo Linhares, e metido pela par-
 te, contra Carlos de Carvalho, e Jacob
 Pereira de Santos, a elle e fizesse este ju-
 ramento de São Paulo, e de São
 se do cargo de qual they encarregou
 quem em vida e de morte
 de, ou naturaliza. e de São Paulo
 ra de São Paulo e de São Paulo
 inventario com igualdade de direitos;
 creabido por elle, este juramento as-
 sin promettendo com prezo, e para
 contar umam de São Paulo, e para
 terem que o cargo de São Paulo
 de São Paulo e de São Paulo
 de São Paulo e de São Paulo

Bohary

2. 18

Chagas e outros da sua casa,
politico Supra Declarado, fazei
autores e condutores do Juiz de Officio para

22
600
descriptio titulo do her. d. Villa
de São Miguel 12 de Junho de 1717.

Quancio Jon Furt

Auto de Simplicio da Costa

Simplicio da Costa de classe de
nhos fidei. Christo de mil e cem
to e quarenta e quatro, aos vinte
dois dias do mês de Junho, nesta Villa
de São Miguel, Comarca de São
Paulo da Ilha de Santa Catha-
rina, na Santa Publica dos oti-
dencia, noua foi vindo o Juiz
do Espólio Cidreão Thomaz de
Alcoba. Sinhora, com o Sr. Ser-
vante de sua Magestade a seu nome
ado, e assinado, e duobz ali pre-
sentes e interessados na Cabeça
de Baral. D. Maria Th-
rora de Jesus, os herdeiros Mano-
el Pagan. Henrique da Costa
fidei. Cabeça de sua mulher
Dona Maria Francisca de Lima,
Cabe. Catharina Lima, Francis-
co Catho de Lima, Quancio
Catho de Lima, e os herdeiros
e Martinis por Cabeça de sua mu-
lher D. Maria Francisca de Lima
do Nascimento, ardeita de her-
dade Manoel Lima de Jesus e
Antonio Lima e Martinis por Cabe-
ça de sua mulher Dona Maria

[illegible]

Terr. Descriptos em numero cin-
conta quatro, o Escravo de no Tolmas, roja, re
no Surde curito em numero otto 27
trinta nove, que com ager-
encia de diuida activa que
al dea Estoriano Prin
cinco Portado, em assim o
valor de suos Claudina que
sejos com quantia de suos
avaliacao para de liber tao,
judgar esta insistentia che
gar para o pagamento dos di
vios justos, com o que se
avista de seu portillo por
em portos em praca em um
de valor de suos avaliacao de 6
Cobardes prouto em quiro
a requerimento de suos inven
torio de Estoriano de Caral, o
seu ordem que de seu finse
o inventario concluido para de
liber ar o requerimento de esta su
ra. Declaro em suos inven Estoriano
suos que em suos inven Estoriano
liado, em suos inven Estoriano
to em suos inven Estoriano
para com suos inven Estoriano
seu este em suos inven Estoriano
com a de suos inven Estoriano
os prouto, para de suos inven Estoriano
Francisco Reitha Luiz
seguir Manoel Luiz Manoel
Luiz da Corta Luiz Manoel

75

Figure 1

Handwritten text, likely a signature or name, in cursive script.

Book

Jose Antonio Martinez

Amos J. King & Co. So

Q. 11

Elogio de um homem de bem e
 apelo no tempo da sua morte re-
 tre e digno a gloriar-se pelo alto
 auto de justiça ao seu nome. Or-
 ção e loução. Thomaz da Ro-
 cha. Livro de orações para
 o tempo da sua vida.

*Fabrica de La
adira... es
...
...
...
...
...
...
...
...
...*

26
Portanto de xatindendo o Regue-
lar da viuva p^{re} ser opposto
a Lei, mando q^e se proceda ás
p^{re}sentas com igual d. d. d.
e as partes entredas
p^{re}sentas a cerca de 13 do
m^{es} de Maio de 1711 Miguel 2 de
J. d. d.

Uma
Os ben ditos de m^{es} de julho
de mil e setecentos e oitenta e
quatro annos, nella Villa de
S. Miguel Casanova docto-
re deo D. o m^{es} de Santa
Catharina, m^{es} de Santa
sio p^{re}sentas de m^{es} de Santa
e d. d. d. m^{es} de Santa
Linhara m^{es} de Santa
to m^{es} de Santa
rito, d. d. d.
tine. p^{re}sentas
Tras m^{es} de Santa

Deu p^{re}sentas de m^{es} de Santa
to e d. d. d.
perro de m^{es} de Santa
D. d. d. m^{es} de Santa
m^{es} de Santa
da Costa p^{re}sentas de m^{es} de Santa
d. d. d.

D. 5600

P. 400

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N.º 153

25

Pg. 160 do Livro
Villa de São Miguel
16 de Maio de 1844

Mov. São João dos Orlão

Caruato

De João Coelho de Lima, que no invem-
tário do seu falecido pai, se acha descrito
a herança do escravo molato de nome Faria,
no valor de 400000 \$, no qual
está a sup. para o seu encargo o sup.
com a herança de casa de sua mãe. P.
isso requer a V.ª se digna mandar lan-
çar a legítima de sup. o dito escravo, man-
do instruir na sua proce. as partes
q. se diga a respeito do escravo entregue pela
casa de Carad, passando-se para o m.
em mão, e nullo passar a sup. o compe-
tente visto juntando se esta com outras
p.ªs constar.

P. Ad. confirm. 1.ª
V.ª de S. Miguel 18
de Maio de 1844

J. A. V.ª se derá assim
com

Linhary

P. R. M.ª

João Coelho de Lima

Contra que se acha herante a Prescri-
ção as declarações do Escrivão do
Escrito, e outras quaesquier publicas
fidelis da herança. Dada em
quella de Setembro de 1845.

Linhare

O

As vinte e sete dias do mes de
Setembro de mil e oitocentos e quarenta
e cinco annos, no termo da Villa de
São Miguel Comarca do Ma-
te da Provincia da Santa
Catharina, mandamos Carde-
no por parte do Juiz dos Offi-
cios da Cidade de Florianopolis
Linhare, em foi entregue
nos autos com o seu despacho
rebo e supra, e para comitar
fazer esta parte. Benigno José
Torres. Juiz do mes de Setembro

O Juiz do mes de Setembro de
quarenta e cinco annos. Cabeça de
Cabo de mar de São Miguel
com o termo de Sete de
São Miguel de Lemos, e intima-
ção propria porem de Coberto e
pag. de Lemos. Dada em
quella de Setembro de 1845.

October 1845/2

27

Amazons for France

*Pura se melificar ad Castellanum ja-
mentatores et de chelomus bar-
to de Lavandaria. Per idem
se continendo in deposito retro,
et per eundem in Villa de las
Bogues de Novemb. 1845.*

D. 80

Senno de Declaracion

Aos dez dias do mto de Novembro
 de mil e setecentos e quarenta
 e cinco annos, yzta Villa de
 São Miguel Comarca do Rio
 de Janeiro, e da Casa da
 Real Audiencia, onde ha a
 Real Audiencia, e a Real
 Casa da Real Audiencia, e a
 Real Audiencia, e a Real
 Audiencia, e a Real Audiencia,

Custas

Autos assent. e rana	54334	Churo. 8. 1/2
M. de assig.	4560	San. Couto
Chifre. 1. 1/2	44800	de Linho. 1/2
1. 1/2	4000	1. 1/2 de can.
1. 1/2	4150	tarabampo
1. 1/2	4050	de andor. a
1. 1/2	4400	quantia
1. 1/2	24800	de 50000
1. 1/2	4330	m. 4 de Ferv.
1. 1/2	4800	del 1467.
1. 1/2	14830	
Contador. 1/2	84431	
	674582	
A. e Jua	14200	
Alia. 1/2	44800	
Cento	14200	74200
		744782

Linho

Intada

Atos de dias de mor de azoto
de mil oitocentos quinhentos e
seis annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca de Santa
da Provincia de Santa Catha-
rina, em meu Cartório, que
to auctoridade de avaliação de
qualidade, e de qualidade de
de sua virtude de que se proce-
do a uma avaliação de que se
for entregue por parte de in-
ventariante. O meu Cartório
Thomaz de Jesus, que no dia
to de hoje, e quem coartou
fais este livro. Amavis
fais de Jesus, e unido a unido

Mr. Linn das Orfäv

... de ... quem em
 ... adoleto gravem: sem lura
 ... instrumento das par
 ... Main. Procu
 ... a despeito de
 ... ultimam o
 ... seu filho, e
 ... a S. M. de
 ... do outro
 ... e
 ... de
 ... Reg.
 ... do

Corno d'acqua, e re
nhorn o, water
cluzos V. d. J. n.
3 de Agosto d. 1846
Cunha
Arago da...
Foder...

Cidade de Antonio de Souza e
Cunha Juiz Municipal e
com effeito no Brasil crime de
murda Leyuinta Villa de São
e de São Paulo

Mando ao Juiz de
celino da Silva, e
viros de Souza, que a
outra da herança de
Francisco de São
valer iguam? a
fazenda a
grande nome da
no de quem do
sua compra? Villa de
qual de
eis de
Orao que

Curitiba

Nos abpo assignados a Valiadores
de São Paulo a periodos a Valiadores
a Realidade de nome e Maria
na de São Paulo a Congracia
16 de
por firme
esta 2ª vai
de Agosto de 1840

Dez. 22. Marcelino da Silva
Dez. 22. 1840

2

[illegible]

Comendador de Santiago de las
 Indias, don Juan de la Cruz,
 O. Juan de la Cruz, a os
 doctores Juan de la Cruz, Henrique
 da

Salta publica dos e de suas
aonde foi vindo o Juiz Municipal
João da Silva e Cidadão Antonio
de Souza e Cunha, ambos don-
vantes de seu cargo ablução no-
meado em 1810, e sendo ali
Partidom de N. S. S. Carlos da
catho, e facer de sua de N. S. S.
a premitar a de suas de N. S. S.
de N. S. S. Partidom de N. S. S.
a qual de pois de N. S. S. e
mucada por de N. S. S. e
a de N. S. S. e N. S. S.
que a banca de N. S. S.
que a diante de N. S. S. e
contar de N. S. S. e N. S. S.
que a N. S. S. e N. S. S.
dito Partidom de N. S. S.
e de N. S. S. e N. S. S.
de N. S. S. e N. S. S.
de N. S. S. e N. S. S.

Carta

de N. S. S. e N. S. S.

de N. S. S. e N. S. S.

de N. S. S. e N. S. S.

de N. S. S. e N. S. S.

de N. S. S. e N. S. S.

Todas as parcelas de qualquer da
cua hereditaria no presente inventa-
rio sem como da divida activa ca-
chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da
cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da

cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da

cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da

cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da

cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

de hereditaria de qualquer da

cua hereditaria no presente inventa-

rio sem como da divida activa ca-

chero e em todas todo monte

736400

Monte menor

Achoa elle fuis com o Partidor

que abate da do monte menor e quan-

tia de setecentos e cinquenta e

mil reis que se acham de hereditaria

passiva e de hereditaria activa

menor das quantias de hereditaria

quinhentos e cinquenta e mil

quinhentos e cinquenta e mil

que da he

Monte menor

Achoa elle fuis com o Partidor

que abate da do monte menor e quan-

593820

menor de cinco centos quinhentos
noventa e oito mil quinhentos e sete
reis, fica pertencendo a herança da viú-
va inventariante Cabrita de Lencastre
de dois centos e setenta e sete
mil e cinco centos e setenta e sete
reis, com que se ha

Alfama Velha

Alfama Velha, foy com os Partidores
inventariados de dois centos e setenta e sete
mil e cinco centos e setenta e sete
reis, com que se ha

segunda herança dos Filhos

Alfama Velha foy com os Partidores
inventariados de dois centos e setenta e sete
mil e cinco centos e setenta e sete
reis, com que se ha

2: 796 8760 com que se ha

Monte Pastoral por Herança

Alfama Velha foy com os Partidores
inventariados de dois centos e setenta e sete
mil e cinco centos e setenta e sete
reis, com que se ha

Circunsta uelha braco de terra
de front com mil e quinhentas
de front e fundo. Foyte um ter-
ra lida em pagamento da
município da cidade de Santa Barbara
de Curral de Antonio e Aguiar. Co-
elho de Amor, com front lida de
sul com terra de Joaze da Costa,
opelo e norte com terra de Antonio
Francisco e Antonio, que isto pre-
ce de sua uisitação de 1811 mil
reis abracado e ahi se os Partidos
importar a quantia de quatro
centos e cincoenta e seis mil reis,
com que dali

456 \$00

Thavira e ahi se o
município de seu pagamento
de 1811 mil e seiscentos e
vinte e da devida que a este
Curral de Antonio e Francisco
Furtado, que a abracado e os Partidos
importar a quantia de oito
e setenta e cinco mil

200 \$00

com que dali
Antonio e ahi se os Partidos e o
município de seu pagamento da de-
vida de 1811 mil e seiscentos e
vinte e da devida que a este
Curral de Antonio e Francisco
Furtado, que a abracado e os Partidos
importar a quantia de oito
e setenta e cinco mil

150 \$00

Curral de Antonio e ahi se o
município de seu pagamento de

sem fôrto, e para conter o assig-
no com Dito Partidario. Que
Assimio José Firmira, Peri-
vao que aucto.

Quercus

1794
 1795
 1796
 1797
 1798
 1799
 1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248

Suppl. a Macao

Lancou-se para com os Carti-
doris e o pagamento de
casas de nova inventariação da
terra de Carat. Oma Moana
Theriza de Jussu da quantidade
de 800 contos e 500 contos mo-
venda e dois mil e 500 contos de
conta dos os bens adquiridos pe-
la forma seguinte.

#

Mapa nº 1º

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Naõira e de ouro e prata
mento oito e de ouro e
de prata todas com cento e vinte
e quatro

vinete quatro oitavas e meio que
pelo preço de sua avaliação se
avote e quantia rui avote a
chara e Cortes e importar agu-
antia de dezoito mil e trezentos

178360 de rui, com que dali

Haverá mais em seu pa-
ramento, para colheita de prata de
Alf. e chuma com a de prata e mais
tudo com cinquenta e seis oitavas
de peso, que pelo preço de sua
avaliação de cento e quarenta rui
avote, acharão e Cortes e im-
portar aguantia de dezoito mil
quatro cento e vinte e cinco

78420 que dali

Haverá mais em seu
pagamento hum bomba d'agua
ta de tomaz mate, com sete oit-
as, depois que pelo preço de sua
avaliação de cento e quarenta rui
avote acharão e Cortes e im-
portar aguantia de novecentos

890 de rui, com que dali

Haverá mais em seu pa-
ramento hum porão de prata
de Alf. e chuma com cinquenta e seis
oitavas de peso, que pelo preço
de sua avaliação de cento e qua-
renta rui avote, acharão e Cortes
e importar aguantia de oito
mil quatrocentos e quarenta rui,

88540 com que dali

Haverá mais em seu paga-

pagamento hum forno de cobre
grande que pde puz de sua m...
liacos achados or Castilho in-
portar aquantia de quarenta
mil reis, com que dahi

40800

Haverá mais
um do pagamento hum forno
de cobre medio que pde puz
de sua m... achados or Ca-
stilha in portar aquantia de vin-
te mil reis, com que dahi

25860

Haverá mais um do pa-
gamento hum forno de cobre mais
pequeno que pde puz de sua m...
achados or Castilho in-
portar aquantia de vinte e cinco
mil reis, com que dahi

25800

Haverá mais um do paga-
mento hum forno grande de cobre
grande, que pde puz de sua m...
achados or Castilho in-
portar aquantia de seis mil reis,
com que dahi

2800

Haverá mais um do
do pagamento hum forno de
cobre mais pequeno que pde
puz de sua m... achados
or Castilho in-
antia de quatro mil reis,
com que dahi

2800

Haverá mais um do
pagamento hum forno
de cobre que pde puz de sua

108000 sua avalliacão acharão os Partidos
em importar a quantia de dez mil
reis, com que se dá

112000 Havera' mais
em seu pagamento hum caldeirão
de ferro grande que pelo preço de
sua avalliacão acharão os Partidos
em importar a quantia de dez mil
reis, com que se dá

116400 Havera' mais em seu paga-
mento hum caldeirão de ferro
pequeno que pelo preço de sua
avalliacão acharão os Partidos em
portar a quantia de dez mil
reis, com que se dá

250000 Havera' mais em seu paga-
mento hum crato de couro com sua
peça, e replandor, e uma do mesmo
que pelo preço de sua avalliacão
acharão os Partidos em importar
a quantia de vinte e cinco mil
reis, com que se dá

Havera' mais
em seu pagamento hum Arma
de guerra pelo preço de sua avallia-
ção acharão os Partidos em por-
tar a quantia de dez mil reis,

Havera' mais em
seu pagamento hum Arma
de guerra pelo preço de sua avallia-
ção acharão os Partidos em
importar a quantia de dez mil
reis, com que se dá

Havera' mais em seu paga

pagamento humo marguaminte
de velha, que fute pruo de sua
tracoe acharao os Partidoreu im-
portar aquantia de mil e quinhon-
tos reis, com que sahi

18700

Haueva mais em seu paga-
mento humo mora de seu ganto,
que fute pruo de sua avaliacao
a chara os Partidoreu importar
quanta de dois mil reis

28000

Haueva mais
em seu pagamento hum carro
de carruagem, que fute pruo de sua
avaliacao a chara os Partidoreu
importar aquantia de quatro
mil reis, com que sahi

48000

Haueva mais em seu pa-
gamento hum carro de carru-
agem mais uzado, que fute pruo de
sua avaliacao a chara os Part-
idoreu importar aquantia de dois
mil reis, com que sahi

28000

Haueva mais em seu paga-
mento humo carro de sua avali-
acao a chara os Partidoreu import-
ar aquantia de tres mil e quinhon-
tos reis, com que sahi

38000

Haueva mais em seu paga-
mento humo carro de sua avali-
acao a chara os Partidoreu import-
ar aquantia de um
te e cinco mil reis, com que sahi

28000

Haueva

20800 Haverá mais um seu pagamento
mandado junto de Novilho que pelo
preço de sua escravidão e de
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro

20800 Haverá mais um seu pa-
gamento sem ser levado em con-
ta, que pelo preço de sua
liberdade e de sua escravidão e
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro

20800 Haverá mais um seu pa-
gamento sem ser levado em con-
ta, que pelo preço de sua
liberdade e de sua escravidão e
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro

20800 Haverá mais um seu
pagamento sem ser levado em con-
ta, que pelo preço de sua
liberdade e de sua escravidão e
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro

20800 Haverá mais um seu
pagamento sem ser levado em con-
ta, que pelo preço de sua
liberdade e de sua escravidão e
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro

20800 Haverá mais um seu
pagamento sem ser levado em con-
ta, que pelo preço de sua
liberdade e de sua escravidão e
em Cartão de importação e quantia
de 20800 de mil e oitenta e quatro
Haverá

30

How

3520

2856

1600

Prosser

avaliação acharno os Cartidors
invenções aquantia de quatro
400 Rovers Cartidors com que sahi 400 Rovers

Naora mais em seu pa-
gamento hum Cartidors do com
Bem do aborjato, que pelo
puro de sua avaliação de quatro
os Cartidors importantes
de quatro Cartidors

400 Rovers que sahi 400 Rovers

Naora mais em seu pa-
gamento hum Cartidors do com
Bem do aborjato, que pelo
puro de sua avaliação de quatro
os Cartidors importantes
de quatro Cartidors

400 Rovers com que sahi

Naora mais em
seu pagamento hum Cartidors do com
Bem do aborjato, que pelo
puro de sua avaliação de quatro
os Cartidors importantes
de quatro Cartidors

400 Rovers com que sahi

Naora mais em seu pa-
gamento hum Cartidors do com
Bem do aborjato, que pelo
puro de sua avaliação de quatro
os Cartidors importantes
de quatro Cartidors

125 Rovers com que sahi

Naora mais em seu pa-
gamento amorado de cara no sitio

aguardia de quatro mil ruy com
que dehi

40
4800

Haverá mais um pagamento
mente humo Canoa peguina
se a triba' que pelo peso de duas
adunas de achara' os Castidores
importar aguardia de hum mil
rui, com que dehi

3800

Haverá mais
um pagamento de hum mil rui
mente da herdeira dona
Catharina de S. Lázaro por hum
de mais um pagamento que
achará os Castidores importar a
quantia de hum mil ruy com e
aguardia de hum mil rui com que dehi

1000 250

Haverá mais um pagamento
mente de hum mil rui mente da
te de herdeira Catharina de S. Lázaro
se fillos por hum de mais um
pagamento que achará os Casti-
dores importar a quantia de hum
ta com e mil ruy com e aguardia
que dehi

8800

Haverá mais um pagamento
te um pagamento de hum mil
um mente da herdeira dona
Catharina de S. Lázaro por hum
fillos por hum de mais um
pagamento que achará os Casti-
dores importar a quantia de hum
ta com e mil rui com e aguardia
que dehi

6250

Importar os Castidores
quantia mais parecida com
de judicares pagamento da

2: 7968760

1892

Antônio Carlos de Carvalho
Jacos Pirani dos Santos

Ординъ 1^й (1800) на 1800

[illegible]

que já me si tem com os quaes in-
tra a sua mais Colheita, que acha-
raa os Custodios, importas a quantia
de cem mil reis, com que se hi o 100\$00

Ha vera mais em dar pra-
gustando sem ter a creche me-
na cidade que pelo oigo de minor
cuidado de nome Prudencia, que pelo
poco de sua avulsação acharão
os Custodios, importas a quantia
de cem mil reis, com que se hi o
100\$00

Ha vera mais em dar
Ternura, que pelo oigo de minor
cuidado de nome Joazeiro
pardo, que pelo oigo de minor
cuidado acharão os Custodios, im-
portas a quantia de cem mil reis, com
que se hi o 100\$00

Ha vera mais em dar
os Custodios, importas a quantia
de cem mil reis, com que se hi o
100\$00

Ha vera mais em dar
os Custodios, importas a quantia
de cem mil reis, com que se hi o
100\$00

paterna; e para constar o seguinte
com vitor. Obediente. Que o man-
do foy de Ferrera; e o mesmo que se
exorçy.

Assim ha

Antônio Carlos de Carvalho
Jacob Pereira de Santa

Quando se trata de se dar a
Sua Magestade o que se pertence
para pagamento de dízimo e
pensão de herdeiro de d. Carlos
de S. João, foy de d. Carlos de S. João
vinte e sete mil e setecentos e setenta
e cinco réis e oitenta e cinco
centos e oitenta e cinco mil e setecentos
e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta
e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco

mil e setecentos e oitenta e cinco
mil e setecentos e oitenta e cinco
mil e setecentos e oitenta e cinco
mil e setecentos e oitenta e cinco
mil e setecentos e oitenta e cinco

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Assim ha

Cento cinquanta mil ducados e Pyras 42
 cinquanta mil e oitenta e quatro 150 42 30

Cometa forma houve elle que
este por governo bem feito, e re-
folo de herdeiros inteiros de sua li-
nha. e mais comta a seguinte
com o dito herdeiro, e o ditto
cujo nome era a lousa que
amora.

Cambridge.

Alonso Cortes y Guzman
 Juan Ponce de Leon

Suppose we begin with the

sempre a elle puz com o Bartolo-
 ros para foy gamento da legi-
 tima patrimonial do seu unico filho
 e unico herdeiro de Juvor, filho de
 Loui do Proventura de a Vassallos
 Francisco de a Vassallos. E a elle do
 quantia de oitenta e quatro
 e nove mil e oitenta e quatro
 reis, os quais assigna e assigna
 ma o seguinte

minuto e depois de alguns minutos
de paradas para descansar e para
avaliação dos dados coletados.
Inesperadamente, quando
dentro de um determinado tempo

Expo que este herdado
so' the loca de sua legitima
paterna aquemto de dezentos

importar a quantia de cento e
 cinquenta mil reis, com que se ha 1758600

Deverá mais ultimamente
 ser em pagamento de hueras em
 nome do corrente de herdeiro Fran-
 cisco de Lemos Regello, e de Fran-
 cisco Coelho de Lemos em nome
 do de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Castrom
 em nome de herdeiros de Lemos
 e de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Lemos

248750

Deverá mais ultimamente
 ser em pagamento de hueras em
 nome do corrente de herdeiro Fran-
 cisco de Lemos Regello, e de Fran-
 cisco Coelho de Lemos em nome
 do de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Castrom
 em nome de herdeiros de Lemos
 e de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Lemos

2498750

Esta prima deve ser
 este pagamento de herdeiros de
 de herdeiros de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Lemos
 para com o pagamento de herdeiros de
 Castrom. Este e o valor de
 de Lemos de mais no que pa-
 gamento de herdeiros de Lemos

João de Lemos
 João de Lemos de Lemos

Paga

to
Augustine a. h. 1000. D. Franc. Thoma u. p.

E uncom elle puercom os Partidores
 para pagamento da legitima pa-
 tronal da herdadia O Sr. Francisco
 de Almeida de Jesus filha de J. Almi-
 da e de Ant. de Almeida e Ch. de Almeida
 de Lemos. Progetta-se a quantia de
 duzentos Quarenta e cinco mil
 e cento e cinquenta rs. e o valor
 da heradia segund.

Nascido em 18 de Junho de 1811
 em um humilde lar
 de nome Copacabana, filho de
 se não de sua mãe, a quem
 os seus pais, a quem
 se criou e educou, com
 que sabe

[illegible][illegible]

R. 498/50 Quarenta e nove mil e setecentos
e cincoenta reis, com qm. de hi

Scouta

Esta forma houve da Junta
de pagamento bem feita, e a
recibida entregue de que se dá
conta de toda a sua legitimação
em conta e exigencia com dito
Banco em 18 de Janeiro de 1811
Assim se deu.

João Carlos de Carvalho
José Pereira dos Santos

[illegible]

Muestra en ella porgam-
 clonator, con unido a un
 tona de frente, y en
 que el estomago, y el
 the, y el
 das tona, y el
 de Corvado, y el
 fando, y el
 cada, y el
 perribas, con frontand, y el
 subson tona de Estuano

Pedro Maria José Synario da Veiga,
que a morte tem tido, e a sua
sua e inventando sua mãe,
que pelo preço de sua alma
de não se abraça a seu
Baptismo, e a sua
de deus e a sua
250000 com que dali

E por que a sua

de deus e a sua
de deus e a sua
de deus e a sua

Legitimamente
N. 498/50 com que dali

os Baptismo, que a sua
por deus e a sua
mento a sua deus e a sua

Requisito de deus e a sua
com que dali

de deus e a sua
de deus e a sua

de deus e a sua
de deus e a sua

de deus e a sua
de deus e a sua

de deus e a sua
de deus e a sua

de deus e a sua

Antônio Carlos de Carvalho
Jacob Pereira do Santo

de deus e a sua

Barguê aherd. J. Thernalla

45

Tramou ille fuis com or Partius
para pagamento da legatura pa-
terna. A herança de Maria Thern
alçada da Silva, filha de Filadelfo
de Carvalho e de Catarina Francisco
de Carvalho, da quantia de
dozentos e cinquenta e nove mil e setenta
e cinco réis e oitenta e cinco centavos
e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos
e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos.

Maneira primariamente em se
pagamento da legatura de Maria
Thern de Silva, filha de Filadelfo
de Carvalho e de Catarina Francisco
de Carvalho, da quantia de
dozentos e cinquenta e nove mil e setenta
e cinco réis e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos.

Maneira mais ultimamente
em se pagamento da legatura de
Maria Thern de Silva, filha de Filadelfo
de Carvalho e de Catarina Francisco
de Carvalho, da quantia de
dozentos e cinquenta e nove mil e setenta
e cinco réis e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos.

Maneira mais ultimamente
em se pagamento da legatura de
Maria Thern de Silva, filha de Filadelfo
de Carvalho e de Catarina Francisco
de Carvalho, da quantia de
dozentos e cinquenta e nove mil e setenta
e cinco réis e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco centavos.

o cius mil rir, com que dahi

Harora' mais em sua pa-
quencia no valor de 600000
para que seja pago de sua
e os decuras os Cartões de por-
tão a parte que de sua volun-
ta de se pagar a este
de 600000 mil do cento
de 600000 mil, com que dahi

66#750

Harora' mais em sua pa-
quencia de 600000 mil do cento
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000

10#750

Harora' mais em sua pa-
quencia de 600000 mil do cento
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000

10#750

Harora' mais em sua pa-
quencia de 600000 mil do cento
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000
de 600000 mil do cento de 600000

dele entor se encontra em, com
2498750 que se he

Quarta-feira houve
este primeiro pagamento sem
falta, e a referida herdura enla-
rada de que se trata de direito
da tua de deo legitima, e
para comitar o pagamento
dos Partidos, e a referida
do José Ferreira, e a referida
compra.

Cumha

Antônio Carlos de Carvalho
Jacó Pereira dos Santos

Recebo de José Carlos de Carvalho

do primeiro pagamento de de

dos Partidos, e a referida

do José Ferreira, e a referida

do Antônio Carlos de Carvalho

do primeiro pagamento de de

dos Partidos, e a referida

do José Ferreira, e a referida

do Antônio Carlos de Carvalho

do primeiro pagamento de de

dos Partidos, e a referida

do José Ferreira, e a referida

do Antônio Carlos de Carvalho

imprestar a quem se com mal
sui, com quem se suste.

Per Houe

Haemaphysalis

em seu pagamento hum. car.

valla pater acervulus per pater

prova de sua existência actual

Barbieri in poster aequant

Deo in Christo, com gratia

10800

Concedi per i suoi ultimi scatti

un solo pagamento in 100

Escrito por Juan de la Cruz

prope hunc locum

nao m. Partida de pontar ajea

te que se da a este povo, a este

Handwritten text: *Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script.*

with the water & some of the

con una sola

148750

at the same time, the same

opérateur en collaboration avec le Bureau de l'Éducation

each one may insert to the Legislature
the name of the person to whom the

gratiosa et herbae sunt epistola

Senecio, cactaceae inopuntia agave

Tia de deus tota quippe et in omni
 ...

mit Wasser

gum arabic

to me. I am sure you will be

10/11/1871

to the town

counter case, you see.

res. In. & S. & C.

Summe der ... 87

Quinta

Antonio Lirio de Carr.

Jacob Pereira dos Santos

24

herdeiros, confrontando pelo 10
 Este com terras de quem virista-
 mente pertencem, pelo luto com
 terra, lavando, impagamento
 do herdeiro, seu Chetcho de Lemos, seu
 irmão, que pelo preço de terra de
 lavando de dois mil quinhentos
 e setenta e cinco e Cartidores, im-
 pantes, a quantidade de cem mil
 reis, com que se dá. 10 e 800

Seu pagamento, seu luto, e
 pelo luto, que pelo preço de sua
 avaliação, e Cartidores, im-
 pantes, a quantidade de cem mil
 reis, com que se dá. 600

Seu pagamento, seu luto, e
 do seu irmão, seu irmão, que pelo
 preço de sua avaliação, e Carti-
 raõ e Cartidores, imptate, e
 que de seu valor, e ante herde-
 deiro, a quantidade de cem mil
 e setenta e cinco e Cartidores, im-
 pantes, com que se dá. 10 e 800

Seu pagamento, seu luto, e
 seu luto, e Cartidores, imptate, e
 do seu irmão, seu irmão, que pelo
 preço de sua avaliação, e Carti-
 raõ e Cartidores, imptate, e
 que de seu valor, e ante herde-
 deiro, a quantidade de cem mil
 e setenta e cinco e Cartidores, im-
 pantes, com que se dá. 10 e 800

En esta forma

Heavenly man's utterance in
the fragments of his mind
the words of his mind, for the
of his mind, no one can
who is not a man, but a
fragment of his mind, for the
of his mind, no one can

88/50

Heavenly man's utterance in
the fragments of his mind
the words of his mind, for the
of his mind, no one can
who is not a man, but a
fragment of his mind, for the
of his mind, no one can

24/87/5

Heavenly man's utterance in
the fragments of his mind
the words of his mind, for the
of his mind, no one can
who is not a man, but a
fragment of his mind, for the
of his mind, no one can

Heavenly man's utterance in
the fragments of his mind
the words of his mind, for the
of his mind, no one can
who is not a man, but a
fragment of his mind, for the
of his mind, no one can

Heavenly man's utterance in
the fragments of his mind
the words of his mind, for the
of his mind, no one can
who is not a man, but a
fragment of his mind, for the
of his mind, no one can

Augusto 1800. a D. Rosa Olfina

51

Amo 1800. Me fui com o Couto
dous para pagamento da legiti-
ma paterna da herdura Co-
na Rosa Olfina de 1800,
filha de saluado Simão Soares
de laquillo Francisco de Lemos
Pezella, da quantia de oitenta
e quatro mil e oitenta e
cincoenta reis, os bens e rendas
pela forma seguinte.

Em primeiro lugar, e por primeiro
seu pagamento em cento e
cincoenta bra-
ças de terras de fronteira com o
quinhentos de fronteira no Rio
dos Lobos, fazendo fronteira na Rio
de um lado nome, e por outro lado
seu com terras da herdura de
pagamento de herdura de
Me de Lemos, que se vende com
ras lencas em sua quantia de
Choreira. O pagamento de
seu Rio de Lemos, e de
sua acção de de um mil e
quinhentos reis, e de um mil e
em Olfina de um mil e
de cento e oitenta e cinco
com que se vende a
seu pagamento em cento e
cinco bra-
ças de terras de fronteira com oitenta
e cinco de fronteira no Rio dos
Lobos, fazendo fronteira na terra

quantia de cento e quarenta
e nove mil e setecentos e cinquenta
reis, com que sobra 249\$750

Quarta parte
travou elle pois ate ja gannete
sem fuste, e a segunda herdada
retirada de que herdadeisam
em sua laca de sua legatimosa
quarta parte e a terceira parte
ditos Partidarios. Esem o seu
fuste de sua herdadeisam

Cunha
João Baptista de Carvalho
João Baptista de Carvalho

Desse
Desse cinco dias de seu
bro de mil e setecentos e quarenta
e nove mil e setecentos e cinquenta
reis, com que sobra
Alguns Comarcas de seu
Província de seu
reis, com que sobra
tu autor e a terceira parte
fuste de sua herdadeisam
João Baptista de Carvalho
João Baptista de Carvalho

Visto no Curador 1.º de Jan
1845 de 1845

Cunha

90
Data

Nos cinco dias do mez de Setem-
bro de mil oito centos qua-
renta e seis annos, nesta Vil-
la de São Miguel Comarca
do Porto da Provincia de
S. Paulo da Bahia, em um
testado por parte de Juiz do
Crim. e Villão e Justico
de crime e crime, me foi
entregue este auto com seu
expediente retido, para contar
fao este termo. Que a sen-
cia fosse firmada e assinada
que assim se

Deo

Deo
Nos cinco dias do mez de Setem-
bro de mil oito centos quaren-
ta e seis annos, nesta Villa
de São Miguel Comarca
do Porto da Provincia de San-
to Paulo da Bahia, em um testado
por parte de Juiz do
Crim. e Villão e Justico
de crime e crime, me foi
entregue este auto com seu
expediente retido, para contar
fao este termo. Que a sen-
cia fosse firmada e assinada
que assim se

Ass. do Juiz do Crim. e Villão e Justico de crime e crime
Ass. do Villão e Justico de crime e crime

Os cartilhos que deo a
 afo Sachão de fidei
 a esta e a de...

...
 ...
 ...
 ...

Nota

Los quatro dias de mayo de 1544
 bro de ...
 sus ...
 quel Comarca de ...
 cia de ...
 latorio ...
 Ordon ...
 sua ...
 fero ...
 si Ferrero, ...

Antada

Em 25 de Setembro de 1845
de mil e cento e quarenta e dois
anos, nesta Villa de São Vi-
gil Comarca de Monte das
Pereiras de Santa Catharina
município de Lacerda, ajuntados
os Senhores Juizes de Direito
do Collégio de São João de
deleguei, para a execução
deste termo, Luiz de Aguiar
Ferreira, Escreva da Comarca.

San Diego, N. M.

Compañía de San Diego, N. M.
 que en el año de 1769 se fundó
 de acuerdo con el Real Cédula
 de 1763, y en virtud de la
 Real Cédula de 1769, se le
 concedió el privilegio de
 monopolio.

Como se ve en el
 Real Cédula de 1769, se le
 concedió el privilegio de
 monopolio, y en virtud de la
 Real Cédula de 1769, se le
 concedió el privilegio de
 monopolio.

Y en virtud de la
 Real Cédula de 1769, se le
 concedió el privilegio de
 monopolio, y en virtud de la
 Real Cédula de 1769, se le
 concedió el privilegio de
 monopolio.

Termo de Responsabilidade, 1871

Este termo é de 10 de Setembro de 1871

entre os senhores

João de Deus e

Antônio de Jesus

do lado um

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

do lado outro

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Muro dei ...

1785

Com. 1871

B.

dermalis

See

072

Ca

Cambridge

Nico

015

now a school.

Large ...

mont. 1840

Small for age

01 Oct 1910

Answer; at 70.

From the [illegible]

ja' d'ant

P.

18

100

Antonio De Sio

Two Laths, etc.

mandando de presenter a parte
Mandando de presenter a parte
um foyto de p...
gentil e...
pratum de...
liberdade...
co...
ent...
e...
e...
f...
f...
f...

Ignacio...
Queda

Por...
Tubo de...
ta e...
Sao Miguel...
te da...
Tharima...
le...
cio...
uta...
gor...
tor...
fate...
cru...

Declara...
modo q'...
entregou...

Francisco Gode Luz
Francisco Juli Turb

2. *See*

Aos quinze dias do mes de Au-
tubro do anno de mil e setecentos
e oitenta e nove, no Porto de Villa Rica
e Miguel Casanova de Alencar das
Armas da Santa Catharina
e seu filho Antonio Casanova
se uniram ao Juiz de Officio
de Officio e Antonio de Souza
e seu filho Antonio Casanova
se uniram ao Juiz de Officio
de Officio e Antonio de Souza
e seu filho Antonio Casanova

Willa Dec 1891

Ms. A. 9. 2. 6. 10. 46

Exempta

Dr.

Villa de San Miguel y de No-

199

1. *Ammonia*
 2. *Ammonia*
 3. *Ammonia*
 4. *Ammonia*
 5. *Ammonia*
 6. *Ammonia*
 7. *Ammonia*
 8. *Ammonia*
 9. *Ammonia*
 10. *Ammonia*
 11. *Ammonia*
 12. *Ammonia*
 13. *Ammonia*
 14. *Ammonia*
 15. *Ammonia*
 16. *Ammonia*
 17. *Ammonia*
 18. *Ammonia*
 19. *Ammonia*
 20. *Ammonia*
 21. *Ammonia*
 22. *Ammonia*
 23. *Ammonia*
 24. *Ammonia*
 25. *Ammonia*
 26. *Ammonia*
 27. *Ammonia*
 28. *Ammonia*
 29. *Ammonia*
 30. *Ammonia*
 31. *Ammonia*
 32. *Ammonia*
 33. *Ammonia*
 34. *Ammonia*
 35. *Ammonia*
 36. *Ammonia*
 37. *Ammonia*
 38. *Ammonia*
 39. *Ammonia*
 40. *Ammonia*
 41. *Ammonia*
 42. *Ammonia*
 43. *Ammonia*
 44. *Ammonia*
 45. *Ammonia*
 46. *Ammonia*
 47. *Ammonia*
 48. *Ammonia*
 49. *Ammonia*
 50. *Ammonia*
 51. *Ammonia*
 52. *Ammonia*
 53. *Ammonia*
 54. *Ammonia*
 55. *Ammonia*
 56. *Ammonia*
 57. *Ammonia*
 58. *Ammonia*
 59. *Ammonia*
 60. *Ammonia*
 61. *Ammonia*
 62. *Ammonia*
 63. *Ammonia*
 64. *Ammonia*
 65. *Ammonia*
 66. *Ammonia*
 67. *Ammonia*
 68. *Ammonia*
 69. *Ammonia*
 70. *Ammonia*
 71. *Ammonia*
 72. *Ammonia*
 73. *Ammonia*
 74. *Ammonia*
 75. *Ammonia*
 76. *Ammonia*
 77. *Ammonia*
 78. *Ammonia*
 79. *Ammonia*
 80. *Ammonia*
 81. *Ammonia*
 82. *Ammonia*
 83. *Ammonia*
 84. *Ammonia*
 85. *Ammonia*
 86. *Ammonia*
 87. *Ammonia*
 88. *Ammonia*
 89. *Ammonia*
 90. *Ammonia*
 91. *Ammonia*
 92. *Ammonia*
 93. *Ammonia*
 94. *Ammonia*
 95. *Ammonia*
 96. *Ammonia*
 97. *Ammonia*
 98. *Ammonia*
 99. *Ammonia*
 100. *Ammonia*

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

Amicus J. J. J. J.

Carlton Dyer

the center

... della ...
... della ...
... della ...

[Faint handwritten text, possibly "The end of the world"]

[illegible]

Este Juizo não pode deixar de entrar
na a falta de...
o Juiz dos...
ordinato...
no 8...
to q...
niente...
nas...
nos...
clar...
ta...

Atenta...
lá...
acorda...
multidões...
mundo...
roude...
multo...
de...
extrajudicial...
os...
fulgados...
grande...
os...
com...
g.º...
g.º...

[illegible]

Faz-se com vista ao Curador p^a. um far O R
Certidão dasidades de suas curatelas p^a. cujo
fim no meio a Hija Juncalve da d'us p^a. at se-
achos nomiao e juramentao Ch^r. Quo inven-
tario q^d. ora se esta procedendo p^a. fide cinto
da d^a. e conjunção pretando juramto nos presen-
tes autos Villa d. São Miguel 13 de Junho
de 1848

As quatorze de Novembro de mil e trezentos e noventa e nove, nesta Villa de São Paulo, a
marca do selo da Câmara de
Santa Catharina, assignou
torio por parte do fideiussor
Cidadão João de São Paulo
me foi entregue este auto com
despacho de quem
Faz este termo
Firma, Coimão, que assignou

Don se retire a l'abbaye
Luy pourroit
Faire un pres.
de la ville
Quintre de la

Por vinte e seis dias de Junho de
 quinhentos e mil oitocentos e quarenta
 e sete annos, nesta Villa de...

[illegible]

Logo no mesmo dia vieram
 os termos retos e da parte do
 torio fazeo inter auto com vista e o
 leuador das lousas e Alexandre pu-
 calvas da lousa e para contar lous
 inte termo. Eramos por a lousa
 e desirio que a lousa e

Para a lousa e

Em solucao no termo de solu-
 cao f. 59 e seg. e da lousa e da lousa
 e da lousa e da lousa e da lousa e da lousa
 lidade de lousa e da lousa e da lousa
 gelica lousa e da lousa e da lousa
 de lousa e da lousa e da lousa
 das lousa e da lousa e da lousa
 ja o deffirir de lousa e da lousa
 lousa e da lousa e da lousa
 gas e da lousa e da lousa
 rino de lousa e da lousa
 pro. de lousa e da lousa
 cionadas lousa e da lousa
 humanas lousa e da lousa
 a da lousa e da lousa
 caducou e da lousa
 des augmento lousa e da lousa
 consta q' ama lousa e da lousa
 a como a lousa e da lousa
 seus irmas lousa e da lousa
 idado e da lousa e da lousa
 21 a lousa e da lousa
 faos de tomar lousa e da lousa
 gos f. 55 e julgar a lousa e da lousa
 portanto nao pode pelas lousa e da lousa

64
Aldadao Loureiro da Silva Ba-
matto, Mollard; e para constar fa-
co este termo. Humm' foy' Str-
vira, Ocurad que foy' foy' foy'
1783

Dota foy' foy'

Aos vinte e um dias do mes de
Marco de mil e oitenta e oitenta e
oito annos, nesta Villa de
Miguel Comandante da
Provincia de Santa Fe de Bogota,
em meu Cartorio de Juiz de
Juiz por foy' foy' foy' foy'
Loureiro da Silva Ba-
matto, que foy' foy' foy' foy'
muito e foy' foy' foy' foy'
feito de foy' foy' foy' foy'
por foy' foy' foy' foy'
que foy' foy' foy' foy'
que foy' foy' foy' foy'
por foy' foy' foy' foy'
fey' foy' foy' foy'
nao foy' foy' foy' foy'



Alm. Sim^o Juan de Ojeda

A quem Ignacio Gonsalves de S.
 dos fidejuidos seus C.
 D. Maria Theresia de S.
 procedido a inventariação
 Baij e Sogra do mesmo
 em estado de fidejuidor
 julgado; não obstante
 Baij e Sogra do mesmo
 que junto ao mesmo
 já se acham
 fica Gonsalves de S.
 quem assim
 partilha
 como já se acham
 a partilha
 de quinda
 Piro requereu
 cio de quida
 do pais
 inventario
 te na
 parar os
 amigos
 concordados

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

João de Faria

Progo de D. Rosa Delfina de Freitas

João Manoel de A. Rodrigues

65

Progo de minha filha Maria Delfina de Freitas

Maria Delfina de Freitas

Punte-se esta com o nome de D. Rosa Delfina de Freitas
do 1º febril, a quem se deu o nome de Delfina de Freitas
dente da 2ª conjuge, e se separou da Villa
de S. Miguel do Rio Negro de S. Paulo

João Manoel de A. Rodrigues



The page contains several lines of handwritten text in a cursive script, which is largely illegible due to severe water damage and staining. The ink is dark brown, and the paper is light beige with significant foxing and large brown stains. The text is mostly illegible due to the damage. The page is numbered '69' in the top right corner.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

P. 107
 D. 107
 D. 107

Joachim de Almeida e Silva
 nas do Auditorio de Curitiba
 e representado em nome do
 Director da Sua de Curitiba
 Catharina, por Luiz de
 Lencina, Rev. e de f. de

Cartas q. ca. nom. a. respectu
ro. Lira, m. n. i. c. h. i. e. g. h. n.
to. g. e. n. a. p. u. l. i. c. a. r. e. t. r. o. f. u. m.
c. a. i. e. m. p. e. d. e. g. u. e. p. e. s. t. e. e. p. e. n.

1750
p. 1.
1050
de 1200

sent. b. i. d. e. d. e. D. u. t. e. n. s. r. i. n. t. e.
r. e. i. s. s. e. t. e. r. r. o. r. e. d. e. m. i. l. i. t. a. t. o.
c. a. n. t. o. r. e. g. u. e. r. n. t. e. r. e. t. e. c. a.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s.
D. u. t. e. n. s. g. u. e. r. a. c. e. r. e. n. t.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

De p. r. e. s. e. n. t. e. b. a. t. t. e. n. s. D. u. t. e. n. s.

Officio do
M. J. Luiz M. al. Orfaos

68

Deo Iguaricinho de Lencas m.
desta Villa que offerece a que a l.
deste fidei. D. de Lencas de Lencas
fidei de Lencas de Lencas de Lencas
Regello, de Lencas de Lencas de Lencas
fidei de Lencas de Lencas de Lencas
Theresa de Lencas de Lencas de Lencas
desta e de Lencas de Lencas de Lencas
commeo e de Lencas de Lencas de Lencas
la fidei de Lencas de Lencas de Lencas
de Lencas de Lencas de Lencas de Lencas
e de Lencas de Lencas de Lencas de Lencas
hade comente de Lencas de Lencas de Lencas
tousos de Lencas de Lencas de Lencas
papa de Lencas de Lencas de Lencas

Passo querendo de Lencas de Lencas de Lencas
Sao Miguel e de Lencas de Lencas de Lencas
De 1818

Linhens

M. J. Luiz M. al. Orfaos

Christi. de qui. tuta. ad. p. m.

Amoretti José Ferrera Escrivá
de Arzobispado de la Villa de J. Maguá
Don Juan de

[illegible]

carregada n'esta Villa de São
Miguel ao primeiro dia do mês
de Março de mil oitoc e quarenta
e oito annos. *João Ferreira*
reitor, *Luiz de Albuquerque*
vi, *carregado*

João

João Ferreira

N.º 350

P.º 320

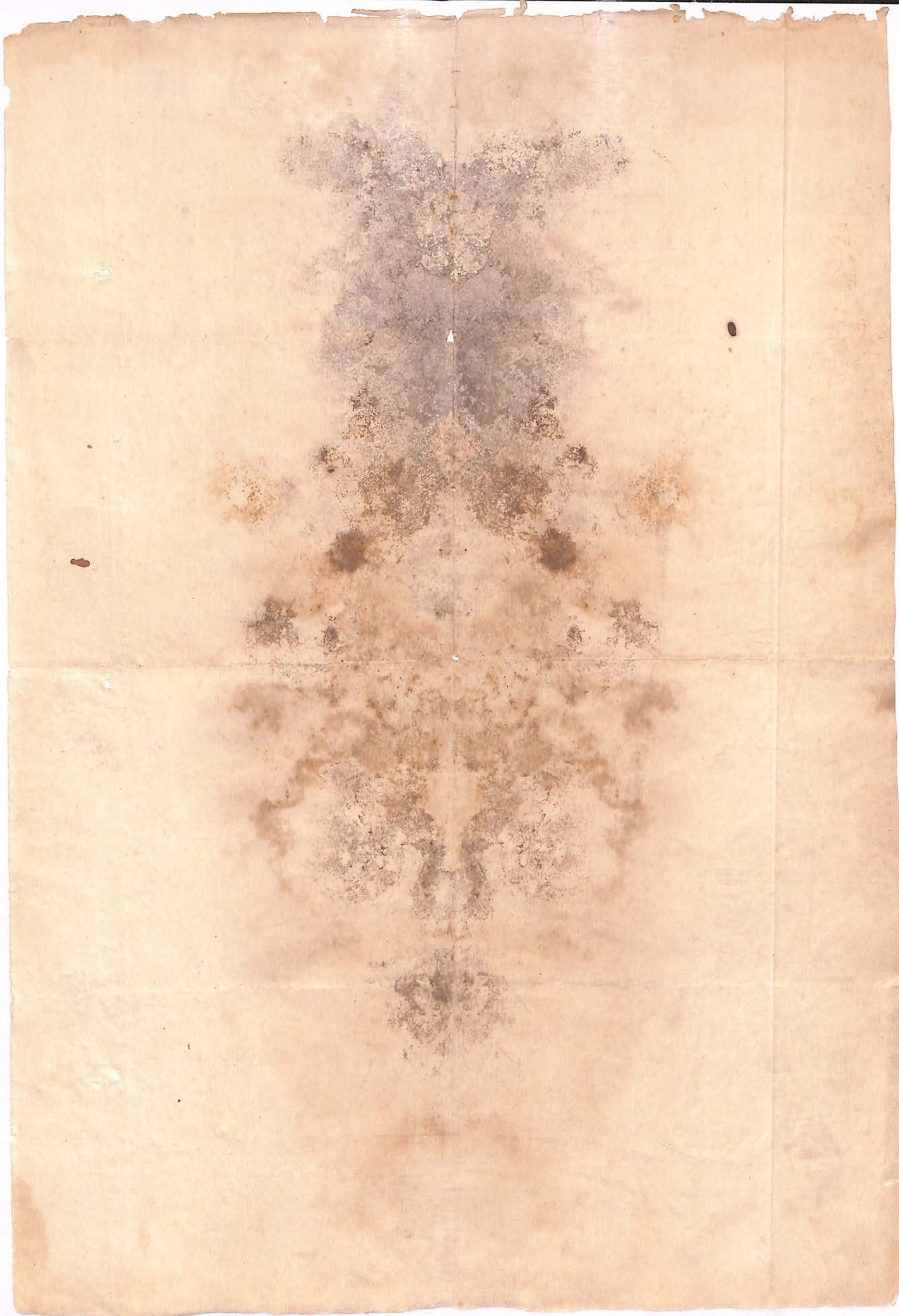
Villa de São Miguel

quil S.º de Miguel

co. de 1768

João







70

Vertice que inter autos praegre
tudo de novo oito folios. Vil
la de São Miguel 22 de Maio de 1480
de 1480. *Armandus Jhu'ster?*

N.º 286

On 4000

17. de Maio

24 de Maio

Armandus

Por vinte e quatro mil e quinhentos
de novo de novo oito folios. Vil
la de São Miguel 22 de Maio de 1480
de 1480. *Armandus Jhu'ster?*
da Província de Santa Catharina
nos, em um cartório por parte
autos conde de ...
quarto ...
quin de ...
laib; ...
me ...
Cervino ...

Armandus

Autas deas de novo de novo oito
autos de novo de novo oito
Vila de São Miguel 22 de Maio de 1480
de 1480. *Armandus Jhu'ster?*
da Província de Santa Catharina
em um cartório por parte de novo

Quarto Suplente do Juiz Municipal
e Officiário da Cidadania Joaquim Tobias
Bomatto. Multado em seis inteiros
este auto sem despacho para a cons-
tação este auto em Juiz Auto-
no. Juiz. Execução inteiros que se
enjoy.

Deputado do Juiz Municipal Dias Doming
e Officiário da Cidadania e Juiz. Auto-
no. Juiz. Execução inteiros que se
enjoy. Este auto sem despacho para a cons-
tação este auto em Juiz Auto-
no. Juiz. Execução inteiros que se
enjoy.

João Curador. Tella de
de 1848

Senhores

Data

Este auto sem despacho para a cons-
tação este auto em Juiz Auto-
no. Juiz. Execução inteiros que se
enjoy. Este auto sem despacho para a cons-
tação este auto em Juiz Auto-
no. Juiz. Execução inteiros que se
enjoy.

71
Cidade de Joazeiro da Rocha Lenta
e me foi entregue este autas com
um despacho do Sr. e grava com
tas faco este termo. Luiz Antonio
Jones. Escrivão publico e legal

De

Aos dezoito dias do mes de Maio de
mil Oito centos e noventa e oito an
nos, nesta villa de São Miguel
comarca do Norte do Estado de
Santa Catharina, em meu Can
torio faco este autas com
ao Curador dos Negros e
Jenicalos da Vila, para que
co este termo. Luiz Antonio Jones
Escrivão publico e legal

Faca-se
de São Miguel do
d'1848

O Curador

De

Aos dezoito dias do mes de Maio de
mil Oito centos e noventa e oito
annos, nesta villa de São Miguel
comarca do Norte do Estado de
Santa Catharina, em meu
Cartorio por parte do Curador
dos

Titulo dos herdeiros af, e mormen-
te attendendo se a certidão de f27 e
verso, que as herdeiras Angelica Co-
elho de Lemos e Maria Melfina de
Jesus, menores as de facto da factu-
ra deste inventario, e de facto heren-
temente maiores de facto hum an-
nos, e por tanto se para que os ditos
cíveis que elle confere as leis em
Vigor, e attendendo entre suas que
o julgamento das partilhas de f-
rao difficultar a genuina e real
dos bens do casal a que se quer
proseguir pela morte de f-
conjugue, julgo, e de facto julgo
todos os herdeiros, f-
tarios, f-
ros o direito de proseguir a
partilhas dos bens do casal de f-
moço f-
viviente, pagar as custas de f-
tor pelo ex inventario de f-
ta da herança de f-
quel 19 de Maio de f-

Donquim de Rocha de f-

Data

As vinte dias do mes de f-
ro de mil oitocentos qua-
renta

Amount 144 \$ 00 75

Station day to rec

atide of 29

50 \$ 00 00

Amount 94 \$ 00 75

Simmons







